

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2024 - APMI/FMS

PARTES CONTRATANTES

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 02.615.078/0001-46, com sede na Rua Luiz de Bastos, nº. 401, Centro, Rio Verde - Goiás, CEP 75.901-110, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JOEL SALVO DA SILVA**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE" ou "APMI".

BRITO E BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 45.018.307/0001-58, sediada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, Qd. 47, Lt. 93 05, Nº 970, Sala E, Setor Central, Rio Verde - Goiás, neste ato representado por seu sócio **MARIA LUIZA SILVA BRITO**, brasileira, médica, regularmente inscrito no CPF sob o nº. 700.706.701-88 e CRM/GO 25286, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada "CONTRATADO".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO

Considerando a necessidade da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos Serviços Médicos Especializados em Avaliações Endocrinologia Pediátrica para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB).

Resolve aditar, prorrogando os serviços no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Termo de Colaboração 001/2024, firmado junto ao Fundo Municipal de Saúde com a APMI.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Termo de Colaboração ao qual está vinculado o presente termo.

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal	Valor Total Estimado (01/01/26 á 31/12/26)
01	Prestação de médicos Endocrinologista Pediátrico , junto ao HMIAB . Na realização de Avaliações Médicas Especializadas em Endocrinologia Pediátrica .	67	R\$ 45,00	R\$ 3.015,00	R\$36.180,00

ESTIMATIVA	
VALOR TOTAL	R\$ 36.180,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Rio Verde - Goiás, 01 de Janeiro de 2026.


ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE
CONTRATANTE


BRITO E BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Testemunha: *Andrieli corobaine S.*
CPF nº. *017.161.944-74*

Testemunha:
CPF nº


Carlos Daniel C. de Medeiros
COORDENADOR - CEMAB